



**PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 25 DE MAIO DE 2020, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA DA SESSÃO:**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE:**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÃO(ÕES) PARA CIÊNCIA E DESPACHO.

- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Ricardo Endrigo, acatando parcialmente o Parecer Prévio n.º 13/20 – Primeira Câmara, de 27 de janeiro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 061/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização de investimentos em infraestrutura urbana, especialmente recape asfáltico nos Bairros do Município. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo Municipal tem realizado um excelente trabalho no setor de infraestrutura, viabilizando a pavimentação de muitas vias do perímetro urbano, tanto na região central como nas áreas mais afastadas. Contudo, alguns Bairros ainda não foram contemplados, motivo pelo qual recebemos reivindicações de moradores que solicitam melhorias nas vias onde residem ou transitam diariamente, pois em várias áreas do perímetro urbano a pavimentação se encontra em péssimo estado de conservação, possuindo buracos e imperfeições que potencializam o risco de acidentes. Por estes motivos, contamos com os esforços de Vossas Excelências em viabilizar estes recursos, ofertando segurança e comodidade aos moradores e atendendo aos anseios da população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 2. **Requerimento nº 062/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Luis Felipe Bonatto Francischini,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

e à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhora Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para investimentos em infraestrutura rural, mais especificamente melhorias nas estradas do perímetro rural do Município. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está localizado em uma região estratégica no oeste do Paraná, sendo referência comercial e industrial, estando localizadas aqui as sedes de várias Empresas e Cooperativas, como Frimesa, Lar, Sicredi, entre outras. A viabilização destes recursos é uma reivindicação de agricultores que há muito tempo solicitam a realização de melhorias nas estradas rurais do Município, pois muitas delas se encontram em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições causadas pela ação do tempo e pelo intenso tráfego de veículos. É através destas estradas que a população tem acesso a serviços públicos básicos, aos estabelecimentos comerciais e escoar a produção agrícola local. Ademais, devido a pandemia, a Administração Municipal por hora não dispõe de recursos para investimentos em infraestrutura rural. Diante do exposto, solicitamos esforços de Vossas Excelências no sentido de viabilizar esta emenda, que irá atender aos anseios da população, bem como, das empresas ligadas ao setor agrícola, ofertando maior segurança a todos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 3. **Requerimento nº 063/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, ao Superintendente de Articulação Regional da Casa Civil no Interior do Estado, Senhor Aldino Jorge Bueno, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, requerendo a viabilização de um aparelho de Ecografia para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cabo Diego Gugel de Araújo. JUSTIFICATIVA:- O aparelho de ecografia é de suma importância para melhorar o atendimento prestado aos moradores de Medianeira e região, pois através deste, permite-se detectar lesões focais e difusas em órgãos e estruturas, como por exemplo no fígado, pâncreas, baço, rins, próstata, mama e tireoide, entre outras, e tem um papel fundamental na avaliação ginecológica (útero e ovários), beneficiando de modo geral toda a população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 4. **Requerimento nº 064/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se a abertura de estacionamentos em diagonal no canteiro central da Avenida Brasil, entre as Ruas Maranhão e Bahia, está inclusa nos estudos a serem realizados para a Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, e nas discussões que ocorrerão em função da revisão do Plano Diretor, conforme Abaixo-Assinado dos moradores e empresários da região. JUSTIFICATIVA:- Através do Requerimento nº 130/2019, solicitamos que o Poder Executivo nos informasse se haviam estudos com o intuito de viabilizar a referida obra, e por meio do Ofício nº 308/2019, a Administração informou que não havia projeto nem previsão para que esta solicitação fosse atendida. A falta de vagas de estacionamento tem gerado muitos transtornos ao trânsito de veículos no referido trecho, pois devido ao considerável número de empresas instaladas neste perímetro, muitos motoristas transitam em velocidade reduzida a procura de vagas de estacionamento ou interrompem o trânsito para embarque e desembarque de passageiros. Moradores e empresários da região, cientes da referida resposta encaminhada pelo Poder Executivo, se organizaram e colheram assinaturas em um Abaixo-Assinado para solicitar a



abertura de estacionamentos no referido local. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se estudos com intuito de atender a esta demanda da população serão postos em pauta quando das discussões a serem realizadas para a elaboração de projetos importantes como o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e o Plano Diretor.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 5. **Requerimento nº 065/2020**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, ao Deputado Estadual, Senhor Nelson Luersen, e aos Deputados Federais, Senhores Nelsi Coguetto Maria e Sergio de Souza, solicitando apoio de Vossas Excelências para a inclusão dos pequenos empresários do ramo dos transportes, que possuem como principal fonte de renda o transporte intermunicipal universitário, nas discussões a serem realizadas para a viabilização de medidas de auxílio ao setor de transportes rodoviários como um todo, visto que grandes associações como a Associação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros – ANATRIP, já estão buscando o Poder Público para proporem medidas. JUSTIFICATIVA:- Muitos pequenos empresários do ramo dos transportes estão solicitando auxílio do Poder Público para poderem se sustentar durante a paralização ocasionada pelo Coronavírus e se manterem na atividade após este período, pois a grande maioria possui apenas um veículo e trabalha quase que exclusivamente com o transporte de estudantes universitários, que estão com as aulas presenciais paralisadas em função das determinações Federal, Estadual e Municipal. Estes empresários geralmente são esquecidos quando grandes discussões sobre o tema são levantadas, mas se não forem propostas medidas para que possam se manter na atividade, quando as aulas presenciais nas universidades forem retomadas, não haverá profissionais suficientes para atender a demanda dos alunos, o que irá dificultar e encarecer o transporte, prejudicando principalmente alunos de baixa renda, que estudam em universidades públicas ou que são beneficiados pelo Fies.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 017/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos, constantes de seu território, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 023/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Educação de Medianeira – CMEM e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 024/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 31ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 025/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 743.756,41 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 045/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando que seja incluso no orçamento, ainda para este ano, a compra de dois esparramadores de adubo líquido modelo reboque, a serem cedidos para as Associações de Moradores das Comunidades Ouro Verde e São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por representantes das referidas Comunidades, que relataram estar enfrentando dificuldades e custos de manutenção excessivos com os equipamentos utilizados atualmente, que apresentam elevado grau de deterioração em função do desgaste natural decorrente da utilização ao longo dos anos.

ITEM 12. **Indicação nº 046/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando que o Município, nos termos da Lei Estadual nº 17773, de 29 de novembro de 2013, do Decreto Regulamentador nº 4229, de 13 de março de 2020, e da Portaria nº 81, de 29 de abril de 2020, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, solicite adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná - SUASA-SUSAF-PR. JUSTIFICATIVA:- O SUASA-SUSAF-PR compreende o conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização dos produtos oriundos da agricultura e agroindústria familiares, de produção artesanal e de agroindústria de pequeno porte, que consideram parâmetros técnicos e métodos de controle e autocontrole na elaboração, aplicação, registro e verificação de processos pautados por Boas Práticas de Fabricação – BPF, capazes de garantir a qualidade, sanidade, identidade e inocuidade dos produtos. Com o selo do SUSAF-PR, produtos industrializados coloniais, derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel, podem ser vendidos livremente entre os Municípios do Estado. Até o momento se quiserem vender fora de seus Municípios de origem, os estabelecimentos precisam estar registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIP/POA. Para aderir ao SUASA-SUSAF-PR, o Município deverá ter um Serviço de Inspeção Municipal - SIM, regulamentado por Lei Municipal e estruturado com médico veterinário responsável e um sítio eletrônico oficial onde serão colocados os estabelecimentos registrados no SIM e aqueles aderidos ao SUSAF. Medianeira possui uma grande quantidade de indústrias de pequeno porte que seriam beneficiadas pela estruturação deste serviço no âmbito municipal, motivo pelo qual, indicamos ao Poder Executivo que viabilize a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos moldes exigidos pela nova legislação e se habilite para aderir ao SUASA-SUSAF-PR.

ITEM 13. **Indicação nº 047/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, e ao Controlador Geral do Município de Medianeira, Senhor Aguinaldo Bodanese, indicando a implantação de uma plataforma conversacional, em parceria com a Empresa Zenvia, a fim de agilizar a transmissão de informações aos Munícipes acerca do Covid-19. JUSTIFICATIVA:- A alta demanda do sistema de saúde é um risco eminente de crise, e por essa razão a Zenvia, em parceria com a Neoway, desenvolveu um chatbot de triagem em que cada pessoa pode tirar dúvidas e responder a algumas perguntas no seu próprio celular/computador. De acordo com os sintomas apresentados pelo usuário, o chatbot fornece uma recomendação, seguindo o protocolo desenvolvido pela Universidade de Telemedicina do Rio Grande do Sul. Caso a recomendação seja ir para o hospital, o chatbot localiza os postos de saúde e hospitais mais próximos, utilizando um sistema de geolocalização. Essa tecnologia está disponível de maneira totalmente gratuita para qualquer órgão público que deseje utilizar, no endereço: "[www.zenvia.com](http://www.zenvia.com)". Assim sendo, diante desta Pandemia que vivenciamos, que tem gerado uma sobrecarga do sistema público de saúde, acreditamos que esta seja uma excelente medida em benefício da população.

ITEM 14. **Indicação nº 048/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de estudos com o intuito de adaptar a estrutura do Poço Comunitário da Linha Saltinho, com o objetivo de poder atender mais seis famílias que estão sofrendo com a falta de água. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida localidade que nos apresentaram a necessidade de ampliação do fornecimento de água potável à mais famílias. São residências localizadas na região mais alta da comunidade e que até pouco tempo utilizavam fontes próprias, porém, devido à estiagem prolongada estão sofrendo com a falta de água.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS:**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO:**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de maio de 2020.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário